

**TELLUS PROPERTIES-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ ME nº 26.681.370/0001-25**

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA EM RELAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL, CUJA FORMALIZAÇÃO APURAÇÃO OCORRERÁ EM 10 DE JULHO DE 2020**

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **TELLUS PROPERTIES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.681.370/0001-25 ("Fundo"), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a ser **realizada de forma não presencial**, por meio de consulta formal, **cuja apuração ocorrerá dia 10 de julho de 2020**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472" e "Consulta Formal", respectivamente), tendo em vista os recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), para deliberar sobre as seguintes matérias constante da ordem do dia:

- a) apresentação, para aprovação, das Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.
- b) em razão da configuração como potencial conflito de interesse, nos termos do artigo 34, § 1º, V, da Instrução CVM 472/08 ("Instrução CVM 472"), a aquisição e ratificação de qualquer aplicação, pelo Fundo, de cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA BRL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 15.348.108/0001-47.

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:**

A deliberação constante da alínea "a" tem por finalidade a aprovação das contas do Fundo para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, já a deliberação constante na alínea "b" têm por finalidade

possibilitar a aquisição de cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA BRL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 15.348.108/0001-47 pelo Fundo, tendo em vista se tratar de situações que a Instrução CVM descreveu como hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V da Instrução CVM nº 472, se fazendo necessária a aprovação das matérias postas para deliberação para a sua efetivação.

As deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia dependerão de aprovação de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo.

A Administradora, no melhor interesse dos Cotistas do Fundo, após orientação da Gestora, entende que os cotistas devem votar favoravelmente pela aprovação do item (a) da ordem do dia.

Adicionalmente, a Administradora, no melhor interesse dos Cotistas do Fundo, após orientação da Gestora, também entende que os cotistas devem votar favoravelmente pela aprovação do item (b) da ordem do dia, para permitir a aquisição de cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA BRL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 15.348.108/0001-47 pelo Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de  
administradora do **TELLUS PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**